

com base na Informação nº 0247/2023-NFS (fls. 45, mov. 30) e a Informação nº 463/2023-AT/SETR (mov. 39), o pagamento da indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Arapongas, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente a um mês de locação, desde que cumpridas as exigências estabelecidas em Decreto 10.086/2022.

**II. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

**IV. À SETR/NAS** para providências.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Kevin Luan Bossa

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, interino  
55761/2023

#### DESPACHO SECRETARIAL nº 481/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 18.656.168-6

**I. AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, III, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Justificativa Nº 007/2023 – NAS/SETR, a Informação nº 0109/2023-NFS/SETR (mov. 103) e o Despacho nº 114/2023-AT/SETR (mov. 114), o pagamento complementar destinado ao aluguel da Agência do Trabalhador de Campina da Lagoa, no valor de R\$ 1.375,96 (um mil, trezentos e setenta e cinco mil e noventa e seis centavos), referente a um mês de locação, desde que cumpridas as exigências estabelecidas em Decreto 10.086/2022.

**II. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

**III. PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

**IV. À SETR/NAS** para providências.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Kevin Luan Bossa

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, interino  
55791/2023

### PLANO DE AÇÃO E SERVIÇOS DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

#### Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Fundo do Estadual do Trabalho

##### Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE

#### 1. DADOS BÁSICOS:

**I. Ente Parceiro:** Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

**II. Início de Vigência:** 01/01/2023

**III. Fim da Vigência:** 31/12/2023

**IV Fundo Receptor:** Fundo Estadual do Trabalho – FET/Paraná

**V. Órgão Repassador:** Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

**VI. Programa:** Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE

**VII. Fundo Repassador:** Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

#### VIII. DIAGNÓSTICO:

O Estado do Paraná constitui um dos grandes centros empregadores do país ocupando o 4º lugar no ranking pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. O Estado registrou de janeiro a dezembro de 2022 um saldo (admitidos - desligados = saldo) de 153.693 postos de trabalho, com Curitiba assumindo a liderança do Estado com um saldo de 40.197, seguido de Londrina, com um saldo de 8.468 postos e de São José dos Pinhais, com um saldo de 7.785 postos.

As Agências do Trabalhador do Paraná, antes vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, agora desmembrada pela Lei Estadual 21.352/2023 para Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR, colocaram 122.083 trabalhadores no mercado no ano de 2022.

Dentre as ações necessárias para o fortalecimento das Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR, teve e tem como ênfase o fortalecimento e a melhoria do atendimento nas Agências do Trabalhador. Entende-se que as ações relacionadas à “captação de vagas” são essenciais e geram reflexos sobre todo o processo relacionado à intermediação de mão de obra, refletindo diretamente sobre sua qualidade e efetividade no trabalho desenvolvido.

Isto posto, procura-se sempre aprimorar a aproximação da Rede SINE - Sistema Nacional de Emprego às associações comerciais e industriais, criando parcerias com as empresas. O SINE promove a pré-seleção do candidato, visando garantir, durante o processo da captação de vagas, a qualidade de condições de trabalho, benefícios, remuneração e todas as informações referentes às exigências do empregador, que possibilitarão, por sua vez, um melhor encaminhamento do trabalhador à vaga e melhores condições de geração de renda.

Hoje com a implementação do dispositivo SINE Fácil a nossa ação junto as agências de Atendimento é a captação de vagas aliada a orientação e qualificação aos trabalhadores de forma ampla, portanto, um dos principais focos é a formação e capacitação dos colaboradores para atingir estes objetivos.

A Rede SINE Paraná é composta por 216 Agências do Trabalhador, sendo que, de acordo com o número de atendimento diário, contamos com 10 unidades de grande porte, 21 unidades de médio porte e 185 unidades de pequeno porte.

#### IX. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

*Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiar o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las.*

Para alcançar o objetivo fixado pela SPPE/ME, contamos com a Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Emprego - COTE/SETR, que é responsável pelo Programa de Intermediação de Mão de Obra – IMO e Seguro-Desemprego - SD, entre outros, que estão implantados nas 216 Agências do Trabalhador da Rede SINE Paraná.

**Programa de Intermediação de Mão de Obra – IMO** abrange uma ação genérica destinada ao atendimento da população trabalhadora em geral e três ações especializadas voltadas ao atendimento de grupos identificados por interesses homogêneos com atendimento diferenciado que são: pessoas com deficiência, jovens em busca do primeiro emprego e trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Em 2022 foi contabilizado uma média de 10.173,58 trabalhadores colocados por mês, intermediados pelas 216 Agências do Trabalhador do SINE Paraná.

#### Indicadores de Desempenho IMO - 2022:

Trabalhadores Inscritos	Vagas Captadas	Trabalhadores Colocados
108.675	267.242	122.083

#### Programa de Intermediação de Mão de Obra PARANÁ:

COMPARATIVO DE DESEMPENHO					
ANO 2022	TOTAL DE ADMITIDOS DO CAGED*	TRABALHADORES COLOCADOS PELAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	GRAU DE EFICIÊNCIA (Total de admitidos x Colocados)	VAGAS CAPTADAS PELAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	GRAU DE ATRATIVIDADE (Total de vagas x Colocados)
PARANÁ	1.731.097	122.083	7,05%	267.242	15,44, %

\*Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho, acrescidas dos ajustes das informações das declarações fora de prazo.

Com o desempenho relatado, conforme relatório da Rede SINE/PR de 2020-2022, acessível pelo link: <http://200.189.113.78/sets/indicadores/>, em comparação às metas estipuladas no Plano Plurianual de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Paraná PPA 2020-2023. O Paraná como Ente Parceiro do SINE, delimita os seguintes objetivos a serem alcançados até o final de 2023 com a Intermediação de Mão de Obras, conforme delimita a Planilha a seguir:

COLOCADOS ENTRE 2020-2022	METAS de colocados PPA 2020-2023	META residual de colocados a ser cumprida em 2023, conforme PPA 2020-23	META LOA 2023
303.271	429.438	126.167	107.370

Sendo assim, cabe ressaltar que para o atingimento da meta é necessário o aumento não só das vagas de emprego captadas pela REDE SINE/PR, mas também do Grau de eficiência calculado pelo número de pessoas encaminhadas pela Rede SINE/PR à entrevistas e processos seletivos que são efetivamente empregadas. Fato este que será fomentado, por meios das seguintes ações:

- Desenvolvimento e capacitação dos atendentes das unidades da Rede SINE/PR em relação a capacidade de análise de perfil Profissional, assim como na avaliação da necessidade das e Empresas, a fim de encaminhar os profissionais com maior potencialidade de serem contratados.
- Reformulação do Layout e dos equipamentos das unidades da Rede SINE/PR e forma de atendimento dos candidatos à vagas de emprego, a fim de acompanhar de forma mais eficiente e contínua a colocação dos profissionais no mercado de trabalho.
- Divulgação da Rede Sine (Agências do Trabalhador do Paraná) para todos os envolvidos. ou seja., empregadores e empregados. De todas os serviços disponíveis e gratuitos que são ofertados. Primando pela alta qualidade em todas estas ofertas.
- Dar visibilidade e acesso para todos os níveis de trabalhadores existentes no mercado de trabalho, de todos os níveis de escolaridade e concomitante a esta ação conquistar as empresas dos diversos ramos e das diversas ocupações para abrirem suas vagas também na rede SINE.

**PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO – SD** – Tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

#### Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine Estadual:

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE FORMAL			
Ano 2022	Quantidade de Requerentes	Quantidade de Segurados	Quantidade de Beneficiários

	133.957	125.183	116.383
--	---------	---------	---------

Quantidade de parcelas emitidas e pagas, sendo valor incrementado nos municípios:

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ				
SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE FORMAL				
Ano 2022	Parcelas Emitidas	Parcelas Pagas	Valor Parcelas Emitidas	Valor Parcelas Pagas
	563.625	543.415	R\$ 850.306.425,00	R\$ 819.359.046,60

Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine Estadual – Modalidade Empregado Doméstico:

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ			
SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO			
Ano 2022	Quantidade de Requerentes	Quantidade de Segurados	Quantidade de Beneficiários
	5.433	4.674	4.455

Com a ampliação de ferramentas tecnológicas e sistemas automatizados para dar entrada ativa e automática ao benefício do Seguro-Desemprego, o papel dos atendentes não se limita apenas em fazer a recepção do Seguro-Desemprego, mas se amplia para o acolhimento de acertos necessários e orientações a recursos legais, entre outras assessorias. Para tanto, o Estado do Paraná deve diminuir as ações de recepção do Seguro-Desemprego presencial, por força das novas formas de solicitar o benefício, ampliando seu papel orientador aos trabalhadores e empregadores. Sendo assim, não há meta estabelecida para esta área, uma vez que os atendimentos são personalizados e não se aplica meta de segurados no S.D, uma vez que o objetivo verdadeiro se respalda na quantidade de número de colocados em vagas de emprego, sendo o S.D um meio para assegurar a dignidade de quem não se recolocou no mercado formal.

#### A) AÇÕES ESPECIALIZADAS:

##### A.1. Programa de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho – PPD

O PPD é uma ação que tem como objetivo a inclusão social, pelo trabalho, da pessoa com deficiência, possibilitando-lhe a habilitação ou readaptação profissional imprescindível ao convívio social saudável e produtivo. O programa visa, também, garantir o cumprimento da legislação em relação à pessoa com Deficiência, bem como assessorar o Conselho da Pessoa com Deficiência nas questões pertinentes ao mundo do trabalho PCD. No dia 21/09/2022 foi realizado o dia D, considerado o dia da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, no qual foram abertas 828 vagas exclusivas para o atendimento de pessoas com deficiência na Rede Sine Paraná.

##### Indicadores de Desempenho PPD – 2022:

Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)	Vagas Captadas	Trabalhadores com deficiência Colocados
549	10.654	999

Com base nos dados de 2022 a Meta relativa à colocação das pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho é **descrita a seguir:**

Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)	Vagas Captadas	Trabalhadores com deficiência Colocados
600	11.000	1.100

##### A.2. Programa de Aprendizagem:

O Programa de Aprendizagem é executado nas Agências do Trabalhador visando a intermediação de jovens de acordo com a Lei de Aprendizagem, estabelecida pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que determina que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos.

Para este público contamos também com o Programa do Cartão Futuro, o qual segue descrição a seguir, no item de Outros Programas Desenvolvidos na Rede SINE.

##### Indicadores de Desempenho do Programa Jovem Aprendiz – 2022:

##### Cartão Futuro:

Jovens Inscritos	Jovens efetivos com pagamentos
2.482	963

**Jovem Aprendiz:**

Jovens Inscritos	Vagas Captadas	Jovens Colocados
15.941	4.084	6.233

Com base nestes resultados de 2022 a Meta para o ano de 2023 se revela a seguir:

Jovens Inscritos	Vagas Captadas	Jovens Colocados
16.000	4.500	6.500

**A.3. Trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.**

Os trabalhadores que possuem dificuldade de inserção no mercado de trabalho, são aqueles que têm alto número de encaminhamento às vagas de emprego e são orientados por meio de palestras, implantadas sobre empregabilidade na Rede de Atendimento do SINE Paraná, além de dar condições ao Trabalhador de como se apresentar e se portar em uma entrevista de emprego, elaborar um currículo, dentre outras instruções.

Neste Sentido, os resultados da Rede SINE/PR em 2022 foram:

Mês	Descrição da AÇÃO	Vagas Captadas
Maio	DIA LGTBQIAPN+	2097
Agosto	DIA J – Juventude – 1º Emprego	2170
Setembro	Dia D – pessoa com Deficiência	950
Outubro	Outubro Rosa – Mulher	973
	DIA M – Migrantes. Refugiados e Apátridas	904
	DIA I – Idoso – 60+	220
Novembro	Dia N – Empregabilidade negra	3000

Sendo assim, reforçando a política do trabalho no Paraná dedicada a inclusão dos trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, a meta para 2023 se define em:

Mês	Descrição da AÇÃO	Metas de Vagas Captadas
Maio	DIA LGTBQIAPN+	2100
Agosto	DIA J – Juventude – 1º Emprego	2.200
Setembro	Dia D – pessoa com Deficiência	1000
Outubro	Outubro Rosa – Mulher	1000
	DIA M – Migrantes. Refugiados e Apátridas	1000
	DIA I – Idoso – 60+	400
Novembro	Dia N – Empregabilidade negra	3100

**A.4. EMPREGA MAIS PARANA 2023 – Unidade Sine Itinerante**

O projeto visa aumentar o número de vagas ofertadas pelas Agências do Trabalhador do Paraná, com objetivo de fomentar as economias regionais, ampliar a colocação de trabalhadores no mercado do trabalho, por meio da realização da intermediação de mão de obra nas cidades visitadas pela Agência do Trabalhador Itinerante.

Esta ação se justifica pela necessidade de ampliação da captação de vagas de trabalho nas cidades onde não existem Agências do Trabalhador da Rede SINE/PR. Sendo a modalidade de unidade itinerante a mais eficaz para essas cidades, uma vez que a instalação de uma unidade fixa da Rede SINE/PR não é justificada se forem considerados os números de vagas de emprego disponíveis durante o ano e a própria População economicamente ativa – PEA do município. Além de que a presença da unidade da Rede SINE/PR itinerante no município é acompanhada da ampla divulgação nos meios de comunicação da Região e de mobilização de servidores da agência do trabalhador mais próxima para aquele período, gerando mobilização na população local para busca de colocação no mercado de trabalho.

Em todo ano de 2022, o ônibus levou a Agência Itinerante para 90 Municípios e houve o registro de 9022 pessoas atendidas, as colocações provenientes deste atendimentos foram computadas para participação da Agência do Trabalhador local nas admissões cadastradas na rede SINE/PR. Portanto, dados que fazem parte do Descrito no item IX.

**DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:** A Ação se utiliza do ônibus e demais veículos disponíveis da "Agência do Trabalhador Itinerante", em conjunto com os Escritórios Regionais e Agências do Trabalhador, o qual fará paradas prioritariamente nos municípios que não possuem unidade de atendimento do SINE.

A Coordenação de Geração de Trabalho e Emprego promoverá a divulgação e acompanhamento da ação descrita acima fazendo a captação de vagas para o comércio e indústrias locais. A equipe será definida mensalmente e será composta por seis servidores (um representante da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda para abertura, dois para atuarem nas viagens, um técnico de informática, um técnico para ajuste de luz e outras necessidades e um motorista) em revezamento, ou seja, haverá rodízio desta semanalmente. O Projeto terá a duração de até um ano, com data prevista para início no dia 01/03/2023.

A responsabilidade será do Escritório Regional acompanhar toda a execução do programa pelos servidores da SETR como também, a de organizarem o agendamento de visitas, a busca de vagas na indústria e no comércio local e negociarem o apoio dos municípios na logística para desenvolvimento deste (como local para estacionar o ônibus, pontos para instalação de energia, álcool gel, máscaras descartáveis, banheiros e outras necessidades essenciais para o bom funcionamento da ação).

Desta forma, o itinerário do ÔNIBUS itinerante percorrerá, conforme o cronograma abaixo, diversas localidades durante o ano de 2023.

A primeira meta ser definida e relativa ao número de pessoas encaminhadas à vagas de emprego por meio deste Projeto, sendo que as colocadas refletirão no resultado da unidade SINE localizada naquele município, uma vez que será usado o link de acesso no Sistema SINE relativo aos servidores de cada município e não haverá um exclusivo para a unidade Sine itinerante, impossibilitando a verificação do resultado de colocados apenas pelas unidades SINE itinerantes, lembrando que em 2022, 7829 (Sete mil oitocentos e vinte e nove) encaminhamentos foram realizados. Portanto, a meta de encaminhamentos feitos pelo Projeto Unidade Sine itinerante é de **8.450 (Oito Mil Quatrocentos e cinquenta)** encaminhamentos, haja vista a ampliação da ação para 2023.

Sendo assim, discrimina-se a expectativa de despesa com a execução conforme cada elemento de despesa condizente (diárias), com base nas despesas de 2022.

Total Orçamento Diárias 2023 Emprega Mais PARANÁ:

SERVIDOR	Nº Diárias	Valor	Total
Agente Emprega MAIS PARANÁ	150	R\$ 279,00	R\$ 41.850,00
Motorista EMPREGA MAIS PARANÁ	150	R\$ 279,00	R\$ 41.850,00

Total por elemento de despesa:

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 83.700,00

#### **B) OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS NA REDE SINE PARANÁ:**

##### **B.1. Atuação Descentralizada das unidades SINE/PR:**

Houve também a atuação nas seguintes localidades e áreas, vinculadas a Unidade da Rede SINE/PR de Curitiba, que são:

- **1 atuação descentralizada na Secretaria Estadual da Cultura**, em Curitiba, a fim de atender personalizadas os profissionais da área da Cultura da Região de Curitiba;
- **1 atuação descentralizada no Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas – CEIM**, com intuito de atender prioritariamente o público imigrante;
- **3 localidades de atuação nas escolas estaduais da Secretaria de Estado da Educação e do Esperte – SEED**, em Curitiba, em escolas estaduais e locais estratégicos, a fim de oportunizar o 1º emprego a jovens.;

No mais, atuação descentralizada também aconteceu com as unidades da Rede SINE/PR de SINE Cascavel (4133003-0), SINE Foz do Iguaçu (4133002-1), SINE Quatro Barras (4133110-9), SINE Fazenda Rio Grande (4133114-1), SINE Santo Antônio da Platina (4133043-9), SINE Umarama (4133007-2), SINE Francisco Beltrão (4133004-8), SINE Paranavaí (4133010-2), SINE Campo Mourão (4133009-9), SINE Curitiba (4131001-2), promovendo a seguinte ação em 13 localidades:

- **13 localidades de atuação em postos do Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN**, localizados nos Escritórios Sociais do DEPEN, para atender os egressos penitenciários conforme sua necessidade ingressar, ou regressar, ao mercado de Trabalho.

Estas atuações são concretizadas basicamente de um ponto de internet, com um computador e um agente público do município, que recebe o devido treinamento para atendimento presencial do Trabalhador, sempre respeitando os protocolos exigidos pela situação de pandemia, proporcionando assim a possibilidade para o trabalhador estar mais próximo das oportunidades de emprego. Com isso, no total existem 18 pontos de atuação descentralizada das unidades da Rede SINE/PR em funcionamento.

#### Descrição da Iniciativa:

- As necessidades atuais, como a tentativa de alavancar as economias locais com maior acesso à busca de vagas de trabalho;
- Possibilidade de disponibilização por parte das Prefeituras e Órgãos, de um Técnico de referência do Trabalho para atendimento local (servidor do Município, ou do Órgão, que possa realizar uma ação continuada e de um local com computador, internet e, se possível, telefone);
- A parceria entre SETR, Prefeituras e outros Órgãos do Estado tem por objetivo firmar interesse de mútua cooperação para execução do respectivo projeto de interesse recíproco, na forma do artigo 53, parágrafo 4º e art. 184 da Lei 14.133/2018, com critérios e obrigações entre as partes. O instrumento formalizará que as despesas com o funcionário (salário e outros) ficarão sob responsabilidade do órgão de origem do servidor (uma vez que será funcionário da prefeitura local) assim como a manutenção física e dos equipamentos necessários, as despesas da instalação e a higienização local. Contudo, o treinamento, orientação e capacitação dos servidores desses postos serão ofertadas pela IMO/CGTE/SETR (Intermediação de Mão de Obra da Coordenação do Trabalho e Emprego da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR).
- O horário de expediente dos pontos de atuação descentralizada poderá ser flexibilizado, podendo ser o mesmo das Agências do Trabalhador Estadual. Cada ponto de atendimento estará vinculado a Agência do Trabalhador mais próxima.

Como ponto integrado da Rede SINE, os servidores disponibilizados para atuarem nesta ação serão capacitados para executarem as Ações definidas pela SETR, tais como os dias especiais: Dia D (trabalhadores com deficiência), Dia A (dos aprendizes), Dia 60 ou + (trabalhadores idosos), Cartão Futuro e outras que fazem parte dos objetivos do Diretoria de Fomento e Renda da SETR. Dessa forma, ampliar-se-á as oportunidades atendendo ao objetivo maior do Estado que é de efetivar a equiparação de oportunidades para todos e ampliar a participação da rede SINE nas admissões do mercado de trabalho do Paraná.

É de cada Escritório Regional, a responsabilidade de acompanhar todas as das agências e suas ações descentralizadas, organizando o agendamento de visitas, fazendo a busca de vagas na indústria e comércio, bem como observar a logística para desenvolvimento da Ação. Em Curitiba os Postos descentralizados estão vinculados e sob a responsabilidade da Agência do Trabalhador de Curitiba. Em ambos os casos com apoio e supervisão da Coordenação do Trabalho e Emprego da SETR.

Acreditamos que esta Ação poderá ajudar para o avanço, tanto na economia local como também no atendimento às necessidades laborais dos cidadãos que poderão se candidatar aos empregos com orientações precisas.

#### Objetivos para 2023:

Considerando a novidade desta ação neste Planejamento de 2023, além do caráter aditivo desta política com as ações diretas das 216 unidades da Rede SINE/PR. As metas desta atividade corroboram diretamente ao delimitado como Meta para o número de colocados por meio da Rede SINE/PR. Sendo assim, o objetivo é fomentar e auxiliar no alcance da meta estipulado no item IX deste PAS 2023, o qual se configura na colocação de 126.167 pessoas no mercado de trabalho no ano de 2023, por meio da Rede Sine/PR.

#### B.2. CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DA REDE SINE/ PARANÁ:

Para a execução dos programas descritos acima, contamos com os Servidores Públicos que atendem nas 216 Agências do Trabalhador, bem como, os Servidores da Área do Trabalho, dos 12 Escritórios Regionais – ER, responsáveis pelas suas respectivas Unidades de Atendimento da Rede SINE/PR.

Em 2022, foram realizados 16 (dezesseis) treinamentos com 70 (setenta) Agências do Trabalhador e 22 (vinte e dois) Pontos de atuação descentralizada, treinando 174 (cento e setenta e quatro) servidores, sendo 103 (Cento e três) para o Seguro-Desemprego, divididos entre turmas iniciantes e de aperfeiçoamento, sendo o restante dos alunos para a Intermediação de Mão de Obra, novo modelo de repasse de recursos entre fundos do trabalho e Programa Cartão Futuro, de fomento a inserção de aprendizes no mercado de trabalho. Foram incluídas, também, capacitações para atendimento ao Menor Aprendiz, e pessoa com deficiência.

A intenção destas capacitações é obter um alinhamento dos trabalhos nas Agências do Trabalhador, nivelando o conhecimento e aprimorando o atendimento ao trabalhador, em todas as ações disponibilizadas na Rede de atendimento do SINE/PR.

Sendo assim, tendo o resultado das capacitações de 2022 como referência a meta para 2023 neste tema se delimita na tabela a seguir:

Capacitação dos agentes Públicos atuantes na Rede SINE/PR.	Resultado de 2022	Meta para 2023
Capacitar novos agentes públicos para atender aos Programas de Interdição de Mão de Obra, e de Seguro-Desemprego e demais políticas do trabalho do estado do Paraná.	174 servidores capacitados	250 servidores capacitados

Aprimoramento e capacitação contínua dos agentes que já atuam na rede.	174 servidores capacitados	1046 servidores (modalidade EAD e presencial)
--	----------------------------	---

No mais, para a efetivação destas políticas são necessárias, esporadicamente, a disponibilização de **diárias de passagens** aos servidores da Intermediação de Mão de Obra e Seguro-Desemprego (IMO e SD) para se deslocarem até os municípios e ministrarem os cursos referentes a legislação e utilização do sistema da rede SINE, assim como divulgação das demais políticas públicas da rede SINE/PR. Sendo esta demanda descrita na tabela de orçamento de diárias no item C.

### B.3. LOCAÇÕES DE ESPAÇOS PARA AS UNIDADES DA REDE SINE/PR com recursos do FET/PR

A Rede do Sistema Nacional do Emprego do estado do Paraná conta com 216 unidades de atendimento da rede SINE, cadastradas no Ministério do Trabalho, espalhadas por todo o Paraná.

Desse montante, 68 prédios são locados pelo próprio Governo do Estado do Paraná, uma vez que as prefeituras destes municípios não dispõe de recursos para locação e/ou não detêm prédio próprio para utilização da rede SINE/PR, assim como o estado não possui prédio próprio para tal destinação. Sendo assim, são 68 unidades locados pelo Estado do Paraná, com fonte do tesouro estadual, a saber nas cidades de: Almirante Tamandaré, Alto Piquiri, Altônia, Andirá, Antonina, Apucarana, Arapongas, Astorga, Campo Largo, Campina Grande Do Sul, Campina Da Lagoa, Campo Mourão, Carambéi, Cascavel, Clevelândia, Cianorte, Cidade Gaucha, Colombo, Colorado, Cornélio Procópio, Curitiba, Cruzeiro Do Oeste, Dois Vizinhos, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Florestópolis, Foz Do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Iporã, Jandaia Do Sul, Lapa, Laranjeiras Do Sul, Mamborê, Mandaguaiçu, Matelândia, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Nova Esperança, Nova Londrina, Ortigueira, Paiçandu, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pérola, Piên, Pirai Do Sul, Pinhão, Prudentópolis, Porto Amazonas, Pontal Do Paraná, Quatro Barras, Quedas Do Iguaçu, Reserva, Santa Izabel Do Oeste, São Pedro Do Ivaí, São João Do Ivaí, São José Dos Pinhais, Sarandi, Sengés, Siqueira Campos, Toledo, Umuarama, Ubitatã, União Da Vitória.

A partir disso, realizado planejamento orçamentário dos recursos do FET/PR, prevê-se a locação de todos estes imóveis anteriormente citados com recursos da Fonte 281 (Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR). Assim, reduzindo o número de imóveis financiados com recursos do tesouro estadual, consequentemente, desonerando-o. Desta forma, os contratos de Locação dos seguintes municípios, entre os meses de Março e Dezembro de 2023, serão aditivados para inclusão da fonte 281 como pagadora:

Tal ação, despenderá o total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões) de reais de recursos do Fundo Estadual do Estado do Paraná para locações, de pessoas físicas e jurídicas.

## B. CARTÃO FUTURO

### UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CAMPANHA PUBLICITÁRIA – PROGRAMA CARTÃO FUTURO

O Programa Cartão Futuro, instituído pela Lei Estadual nº 20.084, de 18 de Dezembro de 2019, é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná que tem por objetivo a inserção de aprendizes de 14 a 24 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo uma subvenção econômica destinada aos estabelecimentos que contratarem aprendizes na situação indicada, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo período de até dois anos. No caso de contratação de aprendizes com deficiência, de egressos de unidades prisionais, de egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas, e ainda nos casos de contratação de aprendizes que se encontram em situação de medida protetiva de acolhimento institucional ou programa de acolhimento familiar e de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil ou trabalho análogo à escravidão a subvenção econômica será no valor de 450,00.

A fonte de recurso utilizada para o pagamento das subvenções descritas partem do tesouro estadual (FCOP) – Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Fundo da infância e Adolescência – FIA., portanto não há utilização de recursos do Fundo Estadual do Trabalho (FET) para pagamento direto da subvenção aos jovens aprendizes.

No entanto, uma vez que o Programa em questão atua diretamente na ampliação da participação da REDE Sine, em especial nas admissões de jovens do mercado de trabalho, conforme meta estipulada no item **A.2**, vê-se que o Fundo Estadual do Trabalho, verificada a autorização de execução dos recursos através do elemento de despesa 33.90.39, este que incluiu serviços gráficos e editoriais, poderá financiar a compra de materiais destinados à divulgação e publicidade do programa.

A necessidade de utilização dos recursos do Fundo Estadual do Trabalho – FET, se faz necessária em virtude da alteração da Lei do Programa Cartão Futuro (Lei nº 20.084/2019 alterada pela Lei nº 21.187/2022), onde ocorreram diversas mudanças importantes para a desburocratização e ampliação do atendimento da Lei aos jovens aprendizes em situação de vulnerabilidade no Estado do Paraná. Com isso, para que o Programa atenda o público necessitado é de suma importância sua ampla divulgação nos principais meios de comunicação digitais e impressos, com vídeos tutoriais do Programa, *banners*, *flyers* e cartazes. Ação tal, que pode ser descrita conforme a tabela de planejamento de despesas a seguir.

Com uma estimativa baseada na utilização da campanha anterior referente aos materiais gráficos, abaixo informamos os descritivos com os orçamentos realizados em 2021 (apenas como estimativa até a aprovação para realizarmos novos orçamentos e elaboração da arte), apresenta-se a estimativa a seguir:

ESTIMATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FET/PR		
Elemento de Despesa	Descrição	VALOR
33.90.39	Folders/Flyers	R\$ 35.000,00
33.90.39	Banner	R\$ 15.000,00

#### B DIVULGAÇÃO DO APLICATIVO PARANÁ SERVIÇOS:

A criação e execução do Projeto PARANÁ SERVIÇOS é de extrema relevância para o desenvolvimento e efetividade das demais ações previstas da gestão e manutenção da Rede SINE/PR. Trata-se de um aplicativo que realiza a intermediação entre o contratante e o prestador autônomo de serviços no Estado do Paraná. São mais de 10 categorias de serviços. A ferramenta pode ser utilizada tanto por quem está oferecendo serviços, quanto por quem está procurando um prestador. Vídeo descritivo acessível em <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Aplicativo-Parana-Servicos>.

Por meio de um aplicativo para smartphones com sistema Android e IOS, o PARANÁ SERVIÇOS unifica diversos serviços prestados pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/PR, sendo sua principal função ampliar e fomentar o mercado e demanda de pequenos empreendedores e profissionais autônomos que prestam serviços das mais diversas modalidades. Além disso, facilita, em especial, a divulgação de vagas para cursos de qualificação profissional, microcrédito e demais programas e ações de incentivo ao empreendedorismo.

Com isso, cabe evidenciar a efetividade do aplicativo em relação ao estímulo à geração de renda, através das seguintes informações de 2022:

Relatório PARANÁ SERVIÇOS		
Downloads: 35.963	Android: 31.520	IOS: 4.443
Contratantes	Trabalhadores	Interações
1.907	14.378	6.838
Municípios	Municípios	135 modalidades de serviços
97	289	73 Municípios

Sendo assim, por mais que não exista transferência de recursos para execução do objeto principal do Projeto, uma vez que o mesmo fomento e estímulo a geração de renda, um dos objetivos principais das ações do FET. Resta a este ente parceiro do SINE a execução do FET para divulgação e promoção do aplicativo e demais ações vinculadas ao paraná Serviços, conforme descrito a seguir:

ESTIMATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FET/PR		
Elemento de Despesa	Descrição	VALOR
33.90.39	Folders/Flyers	R\$ 35.000,00
33.90.39	Banner	R\$ 15.000,00

#### C) DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DO PAS/2022:

1.) **Diárias (33.90.14):** Para o devido funcionamento de todos os programas da SETR, na Rede SINE/Paraná, faz-se necessário a previsão de re-cursos de diárias/alimentação. A previsão proposta no PAS/2023, leva em consideração o período de 12 meses, com valor estimado para diárias de **R\$ 294.345,00** (Duzentos e noventa e quatro mil reais trezentos e quarenta e cinco reais).

Segue quadro demonstrativo dos programas e ações que demanda a execução de diárias.

**Estimativa de valores de diárias (33.90.14) para 12 meses, considerando o valor da diária do Decreto estadual 12736/2022:**

Programa/Ação	Quantidade de Pessoas	Quantidade de dias	Valor da diária Considerado (Decreto 12736/2022)	Valor Total Diárias
Acompanhamento, Treinamento, Supervisão (IMO/SD), Ações Rede SINE	15	481	279,00	R\$ 134.199,00
Reunião descentralizada CETER	4	90	279,00	R\$ 25.110,00



Emprega Mais Paraná	7	270	279,00	R\$ 75.330,00
Coordenação de Estímulo à Geração de Renda	2	60	R\$ 279,00	R\$ 16.740,00
Reuniões fora do estado do Paraná - Capitais	4	60	356,50	R\$ 21.390,00
Reuniões Distrito Federal	4	48	449,50	R\$ 21.576,00
<b>Valor Total Estimado</b>				R\$ 294.345,00

**2.) Passagens aéreas e/ou rodoviárias (33.90.33.01):** A previsão neste tópico terá como objetivo a viabilização do deslocamento dos agentes que atendem nas Agências do Trabalhador e /ou Técnicos/SETR, em caso de treinamentos fora do seu local de origem; para atender parcialmente a demanda de deslocamentos da equipe da SETR, envolvidos com a execução do FET/Paraná, em caso de reuniões técnicas fora do Estado. Sendo assim, considerou-se, de forma preferencial, a execução de despesa com o FET/PR para passagens, daquelas atinentes a atender a demanda das reuniões do FONSET e para as dos Assessores e seus respectivos Diretores da Secretaria do Trabalho, totalizando o valor das passagens aéreas estimado em **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

**2.1) Locação de veículo para transporte de pessoas (33.90.33.02):** A previsão neste tópico terá como objetivo a viabilização do deslocamento dos conselheiros do CETER, em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias que ocorrerão durante o ano de 2023 de forma descentralizada em cada Escritório Regional e outras reuniões demandas pela rede SINE. Valor estimado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

**3.) Material de consumo (33.90.30):** básico o mínimo necessário para a demanda do funcionamento da Rede SINE, como exemplo: papel A4, tóner, materiais de escritório, gênero de alimentação (café e açúcar), copo descartável, material de limpeza, entre outros.

**3.1. Combustível:** não haverá previsão para compra direta de combustível.

**3.2. Demais Materiais de Consumo:** Para a compra de gêneros de alimentação; materiais de expediente; materiais de processamento de dados; materiais de copa e cozinha; materiais de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos, é levantado à demanda com todas as unidades conveniadas com o Estado do Paraná para de atendimento à rede Sistema Nacional do Emprego – SINE do Paraná. Para o abastecimento destas unidades localizadas em 216 municípios do Estado do Paraná, destina-se o montante de: **R\$ 1.352.859,42**.

**4.) Serviço de Consultoria (33.90.35):** demanda solicitada pelo Conselho Estadual do Trabalho – CETER para acompanhamento e fiscalização da execução financeira e física das ações do FET/Paraná. Considerando o preço máximo já levantado com as instituições provedoras de tal serviço, o valor previsto é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

**5.) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Locação de imóvel pessoa física (33.90.36.15):** Assim como existem imóveis destinados às unidades da Rede SINE/PR locados de Pessoas Jurídicas, esta rubrica abarcará o pagamento de locações de unidades da rede SINE/PR de proprietários de imóveis pessoa física. Somando previsão de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a ação descrita neste item.

**5.1) Diárias para Conselheiros (33.90.36.46):** Acompanhando as ações das diárias mencionadas no item 1) desta alínea C), a viagem dos Conselheiros do Trabalho, sob critérios orçamentários, é executada sobre rubrica diversa das diárias pagas aos servidores públicos. No entanto, tal execução se justifica para também o acompanhamento das reuniões descentralizadas do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PR, conforme tabela:

Programa/Ação	Quantidade de dias	Valor da diária Considerado (Decreto 12736/2022)	Valor Total Diárias
Reunião descentralizada e Eventos CETER – Conselheiros	537	279,00	R\$ 149.823

Portanto o montante total arredondado previsto neste item **5) – rubrica 33.90.36** é de **R\$ 2.150.000,00**.

**6.) Locação de mão de obra( 33.90.37.02):** Serviço de limpeza e conservação para as Agências do Trabalhador que pelo porte e movimentação de pessoas exigem a contratação de mão de obra com fim de conservação e proteção do patrimônio dos imóveis, serviços a serem prestados na unidade Sine de Curitiba e São José dos Pinhais. O Montante previsto para esta ação é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)**.

**7.) Outros Serviços de Terceiros (33.90.39) – Pessoa Jurídica:** abrange a grande parte dos itens importantes para o funcionamento básico e manutenção da Rede SINE, tais como: locação de imóvel (PJ), energia elétrica, água e esgoto, correio, serviço de telecomunicação (telefone), treinamentos, seminários, vigilância, entre outros. Tendo, portanto a destinação de **R\$ R\$ 7.022.912,50 (Sete milhões vinte dois mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)** para todas as ações vinculadas a estas ações. Alguns deles mais específicos que cabe serem descritos descrição:

**Treinamentos e Seminários (33.90.39.48)**

Os treinamentos são as ações voltadas a capacitação motivacional dos servidores estaduais e municipais que atuam nas atividades relacionadas ao Sistema Nacional do Emprego – SINE/PR de iniciativa do Governo do Estado do Paraná. Nesta ação serão destinados valores para contratação de profissionais especializados na promoção de treinamentos e seminários voltados à motivação e desenvolvimento profissional, assim como na promoção de capacitação em *Soft Skills* essenciais para o bom desenvolvimento das atividades nas unidades de atendimento da Rede SINE/PR. Ações estas a serem desenvolvidas em momentos em que se reúnam parte dos servidores atuantes nas ações da Rede SINE/PR de determinada região, ou até mesmo de todo o Estado do Paraná. No entanto, por mais que exista previsão de execução destas ações, não haverá dispêndio de recursos para tal, uma vez que todos correrão sob Termo de Cooperação entre órgãos públicos, SETR e Escola de Gestão do Governo do Estado do Paraná, reduzindo, portanto, a utilização de recursos para tanto no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**Locação de Imóveis (PJ) (33.90.39.10)**

Nesta ação estão dedicados recursos para o pagamento exclusivo de locações de prédios que sediam unidades da Rede SINE/PR conveniadas com o Estado do Paraná, em que o pagamento da locação está sob responsabilidade do Estado do Paraná. Sendo assim, em complemento ao destinado à locações – Pessoa Física, nesta ação está previsto o montante correspondente aos contratos de locação previstos e vigentes em 2023, somando assim **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**.

**Locação de Máquinas e Equipamentos (33.90.39.12):**

Conforme a capilaridade da Rede SINE no Estado do Paraná, a qual se constitui por 216 agências do trabalhador espalhadas por todo Paraná. A Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, baseada na quantidade de tempo total demandado por unidade Sine/PR para desempenho de suas atividades relacionadas à Intermediação de Mão de Obra e Seguro-Desemprego, e conforme o desempenho de cada uma das unidades da Rede Sine/PR, mapeou-se as unidades que detêm nível suficiente de trabalho para justificar a locação de uma impressora para apoio nos trabalhos de digitalização e impressão de documentos. Sendo assim, prevê-se a dispêndio de **R\$ 365.931,94** reais para esta ação em específico, com a meta de beneficiamento de cerca de 77 unidades da Rede Sine com 83 impressoras.

**Manutenção de bens imóveis (33.90.39.16):**

A SETR conta com 24 imóveis cedidos pelo Estado, em Municípios distintos, para abrigar suas respectivas Agências do Trabalhador, evitando assim a despesa com pagamento de locações, alguns destes imóveis necessitam de reparos e adaptações. A intenção desta Secretaria de Estado é prever recursos, para este item, inicialmente para atender as demandas emergenciais, a fim de evitar a interrupção do atendimento ao trabalhador. Reparos que serão orçados e executados (contratados), pela Diretoria de Obras da Secretaria das Cidades do Estado do Paraná – SECID/Obras, a partir da assinatura de Termo de Execução Descentralizada com a SETR a fim de autorizar tais ações por outra Secretaria de Estado.

No mais, a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, órgão gestor e recebedor dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT/BR, ficará a disposição para reparos imprescindíveis nos imóveis destinados às unidades da Rede SINE/PR. Assim, destina-se um montante equivalente a **R\$ 605.655,62 (Seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** para ações de conservação de bens de propriedade do Estado do Paraná vinculados à política do trabalho, emprego e renda, a fim de evitar a descontinuidade das ações do SINE/PR nos prédios próprios do Estado do Paraná.

**Serviços de Energia Elétrica ; Serviços de Água e Esgoto ; Serviços de Telecomunicações (Telefone) 33.90.39):**

Estas ações serão financiadas pelo Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR naqueles prédios locados pelo Governo do Estado para ações do SINE/PR, além daqueles que são de propriedade estadual. Sendo assim, verificada a destinação dos imóveis de propriedade do estado à Rede SINE/PR e a responsabilidade contratual da administração estadual em cobrir estas despesas nos imóveis locados, prevê-se pagamentos por estes serviços em 65 prédios destinados à Agência do Trabalhador, entre imóveis próprios e locados. Serviços estes que somados detêm previsão para execução de R\$ 1.913.877,66 (Hum milhão novecentos e treze mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

**Serviços gráficos e Editorias (33.90.39.63):**

Nesta ação de serviços gráficos e editorias, conforme o manual técnico e orçamentário, assim como no planejamento de comunicação do governo do Estado, estão englobadas as ações referentes a distribuição física de materiais de divulgação (flyers), renovação de materiais de identificação de programa e Projetos (Banners) e inclusive a contratação de serviços relacionados a divulgação digital dos serviços. Ação esta composta por ações de marketing digital e televisivo.

Sendo assim, planeja-se a execução de divulgação ampla de todas as ações de iniciativa e participação relevante desta Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/PR, seja pelos meios físicos como digitais. Tal divulgação terá como conteúdo a publicidade dos resultados alcançados e da

mobilização de públicos destinatários das mais diversas políticas do trabalho do estado, as quais sempre buscarão, direta ou indiretamente, o cumprimento do objetivo principal deste Plano de Ações e Serviços.

Além disso, nessa execução estão incluídas as ações de renovação das placas externas e internas de identificação da Rede SINE/PR nas agências financiadas e de propriedade do Estado do Paraná. Em seguida, nesta rubrica estão estimados os valores referentes à plotagem com identificação estadual e do SINE, dos veículos do Estado do Paraná cedidos às ações regionais das unidades da rede SINE/PR. Por fim, nesta área estão incluídas também a contratação dos materiais de divulgação para o programa CARTÃO FUTURO e Aplicativo PARANÁ SERVIÇOS), ambos que respectivamente contribuem para a empregabilidade dos jovens e para geração de renda de profissionais autônomos, ações estas previstas na Lei 13.666/18. Com isso, estima-se o valor de **R\$ 1.937.447,28 (Hum milhão novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) para o fomento destas ações.**

#### Serviços Tecnológicos – Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (33.90.40)

Nesta última ação a ser descrita, desenvolvimento de sistema para gerenciamento de dados estatísticos e analíticos das agências em todas as suas atividades, envolvendo a utilização de B.I. e Georeferenciamento, integrações com os sistemas oficiais do Estado e gestão de fluxo de operação das atividades intersetoriais desta secretaria. Valor estimado de R\$ 1.202.171,38.

#### 8.) Capital – Material Permanente ( 44.90.52):

Nesta ação foi previsto o valor de recursos próprios (contrapartida) para aquisição de bens, no intuito de renovar os equipamentos da Rede SINE, que se encontram em situação precária, principalmente os computadores com dificuldade até de rodar o próprio sistema da IMO e SD. Bem como a aquisição de Notebook com configuração suficiente para atender as demandas a atuação itinerante da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR nos municípios onde não existem unidade da Rede SINE/PR, além de atender a SETR/PR no caso de reuniões descentralizadas, treinamentos e supervisão da Rede SINE. Nesta área, em que não se vincula a execução orçamentária de acordo com as rubricas orçamentárias previstas na Portaria 8097/2020, estão previstas as seguintes aquisições – investimentos:

Objeto	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
Triturador De Papel	-	4	R\$ 1634,46	<b>R\$ 6.537,84</b>
Roteadores de Internet	-	4	R\$ 500,00	<b>R\$ 2.000,00</b>
Web Cams	EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2156/2022-UNESPAR: Câmera Webcam HD 720P (7003.58727) Conforme especificações Técnicas do item 2.6 deste termo de Referência	36	R\$ 171,00	<b>R\$ 6.156,00</b>
Headsets	Headset do tipo P2 (6701.77453) Conforme especificações Técnicas do item 2.4 deste termo de Referência.	36	R\$ 92,2333	<b>R\$ 3.320,40</b>
Notebooks	Características Mínimas Obrigatórias: Processador 4-core ou superior, cache de mínimo 8 MB, até 5.0 Ghz; Sistema Operacional Windows 10 compartilhada. Memória RAM de mínimo 8GB (4 soldadas + 4 Módulos), mínimo 2400 MHz. Armazenamento SSD de mínimo 512GB PCIe NVme M.2. Tela Full HD, mínimo 13.3" (1920 x 1080 ou superior), teclado em português.	30	R\$ 6.268,68	<b>R\$ 188.060,40</b>
Desktops	7003.74829 - Desktop, MEMÓRIA RAM: 16GB, ARMAZENAMENTO: SSD 512GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17	R\$ 3620,00	<b>R\$ 61.540,00</b>
Monitor	7003.74833 - Monitor, TIPO: 21"	18	R\$ 1115,00	<b>R\$ 20.070,00</b>
KIT Teclado e Mouse	7005.66625 - Kit Teclado e Mouse sem Fio	17	R\$ 239,31	<b>R\$ 4.068,27</b>
			TOTAL	<b>R\$ 291.752,90</b>

Sendo assim, com base no Montante Disponível e levantado de R\$ 291.752,90 (Duzentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para investimentos (Recursos Próprios), estima-se a execução de **completa**, conforme tabela descritiva.

#### D) METAS DE RESULTADOS

As metas são relativas a quatro indicadores de Intermediação de Mão de Obra, estabelecidas pela Secretaria de Políticas Públicas do Trabalho – SPPT para os entes parceiros, que deverão, por meio de suas estratégias adotadas, atingir os resultados satisfatórios.

Todos os programas e ações descritos anteriormente, fazem parte das estratégias da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, que visa alcançar estas metas preestabelecidas, conforme Portaria 8057/2020, atualizado em maio de 2022, conforme segue:

INDICADOR – conforme Portaria 8057				
Ente Federado	De esforço na captação de vagas	De adequação do perfil de vagas	De eficiência dos encaminhamentos	De eficiência dos encaminhamentos do Seguro-Desemprego
Paraná	190	57	21	24

#### RISCOS ASSOCIADOS AO ALCANCE DAS METAS:

Para 2023, lista-se a seguir os principais riscos que corremos para não atingir as metas estipuladas:

- Risco Operacional I: Devido a problemas de infraestrutura dos prédios e de instalação elétrica, hidráulica de algumas agências, podem ser interrompidas as ações em determinados municípios até outro prédio ser encontrado ou ser efetuado o reparo caso seja possível.
- Risco Operacional II: Troca de equipe técnica nas unidades de atendimento da Rede Sine, por determinação da administração municipal, frequentemente causa baixa na qualidade de atendimento nas unidades, necessitando o nivelamento por meio de treinamentos e capacitações, principalmente em ano de pós eleições como 2023.
- Risco Financeiro: Outro fator que pode impactar no alcance das metas, é a demora na execução dos recursos já depositados na conta do FET/PR. Adicionalmente existe a possibilidade de demora no descontinenciamento dos recursos federais, dificultando as ações previstas neste Plano. A demora e/ou a suspensão de recursos futuros apresenta ainda um desafio à rede estadual planejar as despesas sem depender de auxílio da fonte do tesouro estadual.
- Risco Econômico I: O primeiro risco a ser identificado neste aspecto é relacionado ao considerável declínio na proporção e montante global da População Economicamente Ativa – PEA em relação as demais faixas etárias da população brasileira. Além da diminuição total da população brasileira, identificada pelo censo do IBGE, fato que pode gerar diminuição da demanda de emprego, inclusive através do sistema SINE/PR
- Risco Econômico II: A alta da taxa de juros no mercado, consequência da alta da inflação, por mais que exista previsão de crescimento do PIB brasileiro, pode ocasionar uma diminuição no nível de consumo de bens e serviços pelas famílias paranaenses. Ocasionalmente, desta maneira, diminuição da previsão de produção de bens e serviços pelas empresas, a qual gera diminuição no número de demanda por empregados em diversos setores, principalmente os de comércio e serviços prestados por micro e pequenas empresas. Gerando assim, diminuição do número de vagas na Rede SINE/PR alimentada principalmente pela demanda do setor mencionado anteriormente.
- Risco Econômico III: Por conta do baixo nível de desemprego no Estado do Paraná, ocasionado pela retomada econômica nos anos de 2021 e 2022, a taxa de crescimento na empregabilidade pode ter uma diminuição em relação aos anos anteriores, em vista da falta de pessoal desempregado e qualificado para preencher as vagas e também pela redução no número de vagas abertas.
- Risco Legal: As contratações administrativas necessárias para execução dos referentes recursos dependem de parecer autorizativo do órgão jurídico do Governo do Estado (PGE/PCR) sendo assim o atraso e/ou inexecução pode ser influenciada pelas recomendações e pareceres deste órgão.
- Risco de Imagem: Quando o público-alvo da Rede SINE coloca dos serviços prestados em descrédito, muito provavelmente pelo mesmo serviço ofertado pela iniciativa privada, principalmente via sites de contratação.

#### • APLICAÇÃO DO RECURSO (EM R\$):

ESPECÍFICO TOTAL	R\$ 13.072.288,29
VOLUNTÁRIO	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL DO REPASSE – 2020 – atualizado até dez 2022	R\$ 4.317.152,46
VALOR TOTAL DO REPASSE – 2021 – atualizado até dez 2022	R\$ 2.440.585,62
VALOR TOTAL DO REPASSE 2022 – Sem rendimentos	R\$ 1.117.475,95
VALOR TOTAL DO REPASSE 2023 – Sem rendimentos	R\$ 4.428.188,97
Rendimentos até Dez 2022	R\$ 768.885,29

RECURSOS PRÓPRIOS (contrapartida)	R\$291.752,90
OUTROS	Não há
<b>VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO</b>	<b>R\$ 13.364.041,2</b>

**2. METAS:**

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	<b>R\$ 13.364.041,2</b>	VALOR DISPONÍVEL (extrato Dez 2022 + Descontingenciado 2022)	<b>R\$ 8.935.852,23</b>
------------------------------	-------------------------	--	-------------------------

## I. Nome da Meta

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE/Pr

## II. Descrição da Meta

Colocação do Trabalhador no mercado de trabalho

## III. Meta

Grau de eficiência

## IV. Nome da Ação

Trabalhadores Colocados

## V. Descrição da Ação

Aumentar a participação do número de trabalhadores colocados via intermediação das 216 agências do trabalhador do SINE Paraná no total de admitidos do CAGED.

## VI. Valor da Ação

GE = 3% para 2020

## I. Nome da Meta

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE/Pr

## II. Descrição da Meta

Vagas captadas nas Agências do Trabalhador do SINE Paraná

## III. Meta

Grau de atratividade

## IV. Nome da Ação

Vagas Captadas

**Listas de Metas de Plano de Ação Cadastrada**

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
META 1	Aumentar a efetividade do Sine	Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal	<b>R\$ 13.364.041,20</b>
<b>Total de recursos aplicados:</b>			<b>R\$ 13.364.041,2</b>

**VALORES A SEREM EXECUTADOS:** Extrato bancário de 31/12/2022 com rendimento, repasse de março de 2022 sem rendimento, somados à distribuição de 2023.

**Recursos FAT**

- Extrato de 31/12/2022: + Descontingenciamento parcial da Portaria 4.117 de 06/05/2022 + Distribuição Despacho MTE 14 de Abril

FAT/BR

R\$ 13.072.288,3

**Recursos Próprios**

- Extrato se 31/12/2022: R\$ 291.752,90

Contrapartida estadual

R\$ 291.752,90

- **Valor Total do PAS/2023: R\$ 13.364.041,2**

O valor depositado pelo Estado para o PAS/2020, correspondeu a mais de 2% do valor do repasse do FAT para o PAS 2020, PAS 2021 e PAS 2022, conforme resolve Resolução CODEFAT Nº 964, de 23 de novembro de 2023. Sendo que em 2023 não será necessária contrapartida complementar a fim de respeitar o mínimo de 2% de contrapartida, em vista do depósito a maior nos anos anteriores.

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS – PAS/2023		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	R\$ 294.345,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.352.859,42
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 450.000,00
3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$ 100.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 2.150.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.022.912,50
3.3.90.40	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	R\$ 1.202.171,38
52.00	CAPITAL – REPASSE ESTADO	R\$ 291.752,90

**Valor Total a ser distribuído PAS 2023: R\$ 13.364.041,20**

- Orçamento 2020 – Portaria 2.249 de 27/01/2020: R\$ 2.381.641,39
- Orçamento 2020 – Portaria 15.748 de 02/07/2020: 1.935.511,07
- Orçamento 2021 – Portaria 6.947 de 16/07/2021: R\$ 2.124.110,75
- Orçamento 2021 – Portaria 12.784 de 27/10/2021 R\$ 316.474,87
- Orçamento 2022 – Portaria 4.117 de 06/05/2022 R\$ 2.876.480,32 – Efetivamente descontingenciado: R\$ 1.117.475,96
- Orçamento 2023 – Despacho 14 de Abril 2023 R\$ 4.428.188,97
- Total FAT, conforme portarias: R\$ 14.062.407,37
- Contrapartida/Estado – Portaria 19.305 de agosto/2020: R\$ 258.197,58

Curitiba, MAIO/2023

**Responsáveis pela elaboração do PAS/2023:**

*Leonardo Menoncin Pacheco*  
Assessor

**DIPEQ/DIFOR-SETR**

*Adriana Kampa*  
**Diretora de Fomento e Renda – DIFOR/SETR**  
Resolução nº 010/2023 – SETR.

*Kevin Luan Bossa*  
**Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, em exercício.**  
Decreto Estadual nº 064/2023

56015/2023